

Carta-Circular nº 230/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 17 de dezembro de 2018.

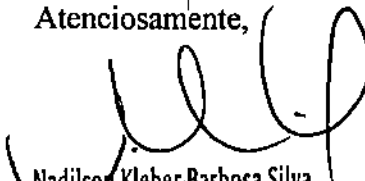
**Assunto: Edital nº 056/2018 – (Forma Eletrônica – Lei 13.303/2016 – Menor Preço) – Resposta Pedido de Impugnação**

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Pedido de Impugnação relativo ao Edital n.º 056/2018 (Forma Eletrônica – Lei 13.303/2016 – Menor Preço), que tem por objetivo a execução de obras/serviços para revitalização hidro-ambiental da microbacia do Córrego das Pedras, no município de Uruçuaia, no estado de Minas Gerais, informamos que a Gerência Regional de Revitalização das Bacias Hidrográficas – 1ª/GRR, por intermédio de seu titular, elaborou resposta e a formulou em forma da Nota Técnica n.º 19/2018, devidamente aprovada pelo Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, que encontra-se disponibilizado em nosso site [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) para consulta, no qual informa o NÃO PROVIMENTO ao referido pedido.

2. Assim sendo, com base no que prescreve o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93, não há obrigatoriedade de reabertura do prazo para recebimento e abertura da “Documentação” e “Propostas” referentes ao Edital retro mencionado, motivo pelo qual permanecem inalteradas as condições previstas no instrumento convocatório, inclusive a data da sessão pública marcada para às 10h00 (dez horas) do dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

  
Nadilson Kleber Barbosa Silva  
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL  
CODEVASF - 1ª/SR

SL/cns.



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) E-mail: [1a.sl@codevasf.gov.br](mailto:1a.sl@codevasf.gov.br)